COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 008/2023 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1770**, de 16 de fevereiro de 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 197.288,76 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2023, às 21h:05 min, resultou em Parecer Favorável.

Se faz necessário o presente projeto, para atender a necessidade de crédito suplementar por superávit financeiro para destinação à Secretaria Municipal de Saúde pelo seguinte motivo: Através da Nota Técnica emitida pelo Conselho Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, trata de transposição dos saltos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo, que poderão ser utilizados no pagamentos dos profissionais de saúde.

Portanto, considerando o **Parecer Jurídico** da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 22 de fevereiro de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições